



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

-----José Rodrigues Paredes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que, nos termos do n.º 3 do art.º 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á Reunião de Câmara no dia 27 de novembro, pelas 14h00, no Gabinete do Sr. Vice-Presidente da Câmara.-----

Informa ainda que, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 15.º do Regimento da Câmara Municipal, a reunião será pública, por se tratar da segunda do mês. -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 25 de novembro de 2014

O Vice-Presidente da Câmara

José Rodrigues Paredes